



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 208, de 22 de abril de 2008

**Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá
outras providências.**

Oscar Martins Bezerra, Prefeito do Município de Juara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 22, a partir das 14 horas, e 23 de abril de 2008, pelo passamento do senhor Paulo Rodrigues Nogueira.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2008.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município